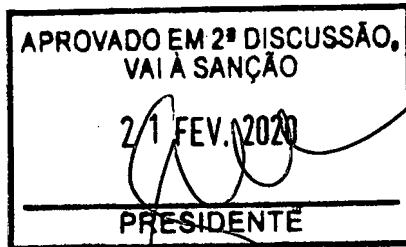


27

## PROJETO DE LEI \_\_\_\_/2018



PL  
15/2018

*Denomina Unidade Básica de Saúde City  
Jaraguá – Isaías Virginio da Silva o  
próprio que especifica, e dá outras providências.*

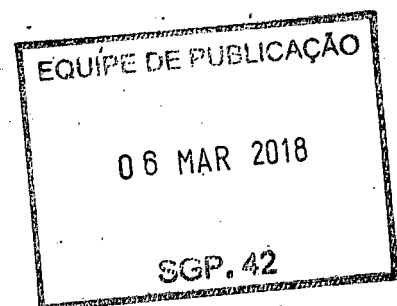
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "Unidade Básica de Saúde City Jaraguá – Isaías Virginio da Silva", a Unidade Básica de Saúde localizada na Estrada de Taipas, no Distrito do Jaraguá.

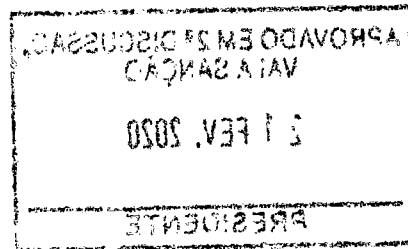
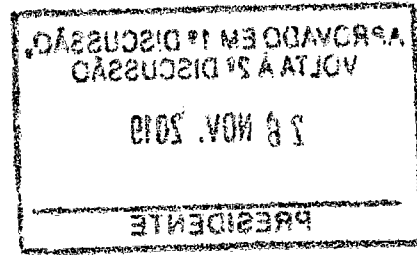
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.



  
Vereador Reis



Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob nº  
2 a 4 e folha de informação  
sob nº 5. 7.3.18  
Ass: [Signature]  
Diego Marinho  
Técnico Administrativo  
RF. 11.478

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO****JUSTIFICATIVA**

Folha nº 02 do proc. nº 1-15 de 2018  
DIEGO MARINETTO  
Técnico Administrativo  
RF 11.478

A presente propositura tem por objetivo denominar *Unidade Básica de Saúde City Jaraguá – Isaias Virginio da Silva* a UBS localizada no Distrito do Jaraguá, conforme especificado.

Isaias Virginio da Silva nasceu a 06 de novembro de 1946 em Taboleiro, no Município de Simplício Mendes no Piauí. Seus pais, Virginio da Silva Neto e Vitoria Virginia da Silva, eram lavradores.

Foi casado com Maria Conceição dos Santos e teve três filhas.

Em março de 1970 Isaias resolveu migrar do Nordeste para tentar a vida em São Paulo, deixando o interior de Santo Inácio do Piauí com seu irmão Neto. Não tinham conhecidos em SP e num primeiro momento moraram nos alojamentos de obras.

Com o tempo, Isaias foi trazendo os outros familiares, a começar por dois de seus irmãos já em 1972.

Iniciou sua vida profissional na construção civil, trabalhado em diversas obras para crescimento da cidade de São Paulo e outros municípios, no ABC e em Osasco.

Dentre as principais obras em que Isaias atuou estão a construção do viaduto e túnel da Av. Rebouças com Pacaembu, viaduto da rodovia Castello Branco com Osasco - FORD, obras dos prédios do Incor, do Emilio Ribas, outras obras da avenida Dr. Arnaldo, etc.

Sendo um dos primeiros moradores do Jardim Rodrigo, adquiriu em 1978 um terreno para a construção de sua casa, onde travou grande briga jurídica com a imobiliária Ramos de Freitas junto com os companheiros Henrique Pacheco, José Laurindo de Oliveira – na época ainda como advogados do 22 de agosto. Detectou-se que a imobiliária estava cobrando serviços indevidos que seriam de competência da PMSP, como taxas de limpeza e manutenção.

Com apoio do Henrique e Laurindo, iniciou seu trabalho como liderança comunitária, organizando com outros moradores a constituição de uma associação



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 03 do proc.  
nº 1 - 15 de 2018

**DIEGO MARINHO**  
Técnico Administrativo  
RF 11.478

de moradores, sendo fundador e primeiro presidente da Associação de Moradores do Jardim Rodrigo.

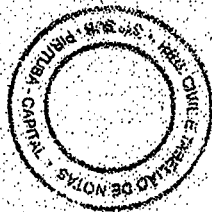
Passou a lidar com questões de direito à moradia. Na época os moradores batalhavam para regularizar seus imóveis na Prefeitura. Os anos se passaram e, além da habitação, Isaias participou de ações nas áreas da saúde, transporte, educação, por meio de movimentos e associações locais.

Atuou como membro dos Conselhos de saúde, transporte, habitação, orçamento participativo e de direitos humanos. Hoje deixa muita saudade aos moradores da região, que demandam a justa homenagem.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.

**Vereador Reis**

DIEGO MARINETTO  
Técnico Administrativo  
RF 11.478



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**\*\* ISAIAS VIRGINIO DA SILVA \*\***

MATRÍCULA:

**\*\* 122580 01 55 2016 4 00059 094 0034684-23 \*\***

SEXO **MASCULINO** COR **parda** ESTADO CIVIL E IDADE **CASADO - 69 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE **SANTO INÁCIO DO PIAUÍ-PI** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RG 68591305** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**VIRGINIO DA SILVA NETO e VITORIA VIRGINIA DA SILVA. RESIDENTE NA RUA FORNEIRO, 116, JARDIM RODRIGO - PARADA DE TAIPAS, SÃO PAULO, SP. \*\*\***

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
**VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 18:40 H** DIA **25** MÊS **01** ANO **2016**

LOCAL DE FALECIMENTO  
**NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA**

CAUSA DA MORTE  
**FALENCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS E SISTEMAS, INSUFICIÊNCIA RENAL, HEMORRAGIA DIGESTIVA INDETERMINADA, BRONCOPNEUMONIA E SEPSIS, DOENÇA DE CHAGAS, MEGA ESÔFAGO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA E ASMA \*\*\***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **SEPULTADO NO CEMITÉRIO DOM BOSCO.** DECLARANTE **ALEXSANDRA RODRIGUES DA SILVA**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**Dr. EDESIO VIEIRA DA SILVA FILHO CRM Nº 78173**

OBSERVAÇÕES  
**Registro feito em VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (28/01/2016), conforme a Declaração nº 156194, expedida pelo Serviço Funerário deste Município, nascido em 06 de novembro de 1946. Era casado com a Sra. Maria da Conceição Santos Silva, no cartório de Campo Limpo Paulista, deste Estado, reg. no livro 3/03, fls. 262vº, sob nº 807. Deixou os seguintes filhos maiores que são: Adriana, Alessandra e Irani. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor e reservista. Era beneficiário do INSS. RG nº 6.859.130-5 SSP/SP, CPF. 564.734.948-04. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. \*\*\***

Oficial do Registro Civil e Anexo do 31º Subdistrito - Pirituba  
Francisco Marciano  
AV. MUTINGA, 201 - São Paulo - SP  
CEP: 05154-000  
Tel/Fax: (11) 3901-7035  
E-mail: ajende@cartoriodepirituba.com.br

**Juliana Veiga Capoani**  
Escrivente Autorizada  
Registro Civil e Notas - Pirituba  
31º Subdistrito - Capital

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2016

**JULIANA VEIGA CAPOANI**  
Escrivente Autorizada

ISENTO(A) DE



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

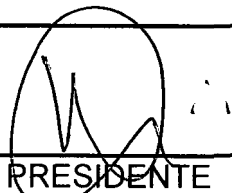
Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01 – PL 15 de 2018.

7, 3, 18

(a)

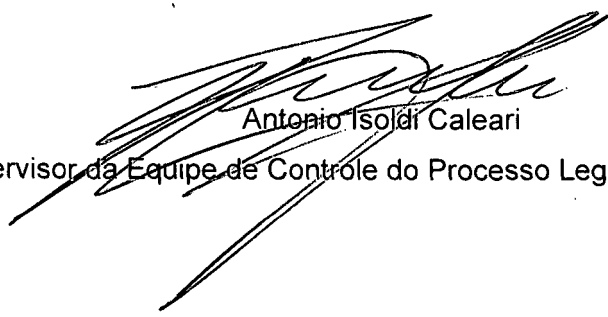
Diego Marinetto  
Técnico Administrativo  
RF. 11.478

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LIDO HOJE</b></p> <p><b>ÀS COMISSÕES DE: 06 MAR 2018</b></p> <hr/> <p><u>Const., Just. e Leg. Particip.,</u></p> <hr/> <p><u>Educção, Cultura e Esportes,</u></p> <hr/> <p><u>Finanças e Orcamento,</u></p> <hr/> <p></p> <hr/> <p><b>PRESIDENTE</b></p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07 MAR 2018

  
Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 08/03/2018 AS 13 hs  
POR 2008

SAÍDA: 12/03/2018 AS: 17 h 30 ASS.: Beatriz

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Segue em, juntados nesta data Papel para informação rubricados cob  
Documento  
Folha de nº 06-07 em 12/03/18

BRUNO LUCCHETTA  
Técnico Administrativo  
R.F. 11455



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 015/18**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

-Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

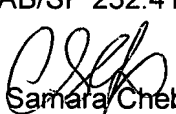
- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

**- Informações do Sistema Unificado de Cadastros: Pesquisa - Endereço Logradouro, Identificação do Logradouro, Legislações de Logradouros.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 05.

São Paulo, 12 de março de 2018.

  
Juliana Trindade von T Eberlin  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP 232.414

  
Christiana Samara Chebib Lienert  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 244.472

PMSP  
AAH04M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS  
PESQUISA ENDEREÇO / LOGRADOURO - ISS

atualizado por Carlos Eduardo Gomes em 17/03/2020 14:00:10.

Folha 012703/18  
Proc. N° 0113702-378-8

Bruno Lucchetta  
RF 11.455.

TIPO:

TITULO:

NOME: ISAIAS VIRGINIO DA SILVA

N.IMOVEL: 00000

COMPLEMENTO:

CODLOG:

Tipo de Pesquisa: L

AAH 0005A LOGRADOURO NAO ENCONTRADO  
MODULO CHAVE  
PF 1 HELP 3 RET

RECEBIDO  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa  
Em 12/03/18 às 18h00  
RF  
Fernando de Lima Gasparotto  
RF. 11.272

Ao Nobre Vereador Fernando de Lima Gasparotto Vereadora

Para Relatar.  
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e  
Legislação Participativa.  
Em 12/03/2018

Presidente  
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,  
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 15/03/2018 AO 13 HS

FOR Beatriz

SAÍDA 15/03/18 ÀS 17 H 30 ASS: Beatriz

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)  
nº 08 a 22, Em 28/09/18.  
Fernando de Lima Gasparotto  
RF. 11.272-SGP. 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do Proc.

Nº 01-15 de 20 18

Fernando de Lima Gasparotto  
RE. 11.272-SGP-12

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0015/18, de autoria do nobre Vereador Reis:

1º É bem público?

2º Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Unidade Básica de Saúde City Jaraguá – Isaías Virginio da Silva) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0015/18 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 09 do Proc.  
Nº 01-15 de 20 18  
Fernando de Lima Gasparetto  
RE. 11.272-SGP-12

fls. 11

**CÓPIA**

São Paulo, 16 de março de 2018.

Ofício SGP-12 nº 068/2018

Senhor Prefeito,

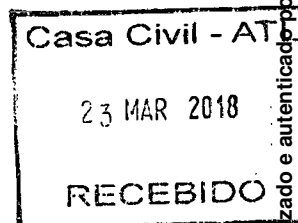
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 15/2018**, de autoria do Vereador Reis, que DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CITY JARAGUÁ - ISAIAS VIRGINIO DA SILVA O PRÓPRIO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

**MILTON LEITE**  
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor João Doria  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo  
CEP 01415-001 – São Paulo-SP  
Tel.: 3113-8000  
E-mail: [prefeito@prefeitura.sp.gov.br](mailto:prefeito@prefeitura.sp.gov.br)



Vitor Vieira dos Santos  
RF 714.741.4  
Casa Civil - ATL II



Folha nº 10 do Proc.  
Nº 01-15 de 2018  
Fernando de Lima Gasparetto  
RE 11.272-SGP-18

fl. 12  
Matéria PL 15/2018. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=196646>.

São Paulo, 14 de setembro de 2018.

**Ofício SGP-12 nº 493/2018**

**CÓPIA**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **reitero** a Vossa Excelência o pedido de informações efetuado no Ofício SGP-12 nº 068/2018, sobre o **Projeto de Lei nº 15/2018**, de autoria do Vereador Reis, que *denomina Unidade Básica de Saúde City Jaraguá – Isaias Virginio da Silva o próprio que especifica, e dá outras providências*.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

**MILTON LEITE**  
Presidente

Anexo: Cópia do Ofício SGP-12 nº 068/2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Bruno Covas**  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo  
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL  
CEP 01415-001 - São Paulo - SP

Casa Civil - ATL (11) 3113-8350

20 SET 2018

RECEBIDO

Vitor Vieira dos Santos  
RF 714.741.4  
Casa Civil - ATL II

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, 2º andar, Sala 213-A - São Paulo - SP - CEP 01319-900  
Fone (11) 3396-4746/5285 - [ccj@saopaulo.sp.leg.br](mailto:ccj@saopaulo.sp.leg.br)

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| INSPETORIA<br>DA CÂMARA MUNICIPAL   |          |
| PROTOCOLO Nº                        | 2832     |
| HORÁRIO:                            | 19:58    |
| ENTRADA:                            | 19/09/18 |
| SAÍDA:                              |          |
| Marco Antonio Rodrigues<br>de Sales |          |
| ASSINATURA                          |          |
| RF: 696.747.300                     |          |



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 4041 2018-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 068/2018

DOCREC

739/2018

Folha nº 11 do Proc.

Nº 01-15 de 2018

Fernando de Lima Gasparotto

RE. 11.272-SGP-12

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde sobre Projeto de Lei nº 15/2018, de autoria do Vereador Reis, que objetiva denominar Unidade Básica de Saúde City Jaraguá – Isaias Virginio da Silva a Unidade Básica de Saúde situada na Estrada de Taipas, Distrito do Jaraguá.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA  
Chefe de Gabinete  
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MRS/VA/jgc  
Resp 15-18

A Comissão de:

CCF

27/09/18

Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor - SGP. 22  
RF 11.300

11 - 2000 - 1501 - 80000000 - 11 - 2000 - 1501 - 80000000 - 11

Nº 01.15 de 2018

Fernando de Lima Gasparotto  
RE. 11.272-SGP-12

f. 15



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

**AMA/UBS INTEGRADA CITY JARAGUA**

Ofício nº 043/2018

Folha Informação 07

Em 26/06/2018

INTERESSADO: Câmara Municipal de Saúde

ASSUNTO: Ofício SGP – 12 nº 068/2018

À

Supervisão Técnica de Saúde Pirituba  
A/C Dr. Wagner Fracini

Encaminhamos em anexo, cópia da lista de presença e da Ata da Reunião do Conselho Gestor City Jaraguá realizada no dia 13/06/2018 quando foi apresentada e discutida a solicitação de alteração no nome da Unidade conforme determinação desta Supervisão Técnica de Saúde.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

**Fabiane Fávero**  
Gerente  
**UBS City Jaraguá**  
Fabiane Fávero

Gerente Serviços de Saúde

AMA/UBS Integrada City Jaraguá

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE SAÚDE DA UNIDADE AMA/CITY JARAGUA EM TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Iniciamos a reunião as quatorze horas e um minuto. Fabiane dá início a leitura da Ata anterior e não teve nenhuma ressalva. Dona Helena tem informe sobre BID Banco Internacional Desenvolvimento. Sr. Roberto pergunta sobre dia e horas das reuniões do conselho gestor. Fabi realizou leitura do ofício SGP-12 068/2018 demanda Vereador Reis e bilhete único, essas são as pautas desta reunião. Fabi fala que recebeu ofício do Dr. Wagner pela supervisão, esse ofício está em anexo e iniciou a leitura. Sr. Roberto pergunta se já é oficial. Fabi fala que não e que vai ser votado pelo conselho gestor desta unidade. Fabi inicia a leitura da justificativa desse ofício. Miguel fala que entende que se coloca o nome de uma pessoa em rua e que o histórico tem que ser do bairro onde ele morava e que a unidade que ele apoiava era União Vila de Taipas. Miguel fala que o dinheiro que vai gastar seria mais ideal fazer uma sala para reuniões da UBS City Jaraguá e que com todo respeito o Sr. Isaias (batatinha) não teria nexos o nome dele nesta unidade. Sr. Roberto diz que tem que ter uma comissão e que tem conselheiro fazendo política no meio ao contrário não estão respeitando mais os conselheiros. Sr. Roberto fala que eles estão a toa e que precisa de trabalho em benefício da população fazer uma carta de repúdio pelo conselho e não aceitando essa mudança e ficar como City Jaraguá. Dona Helena fala que não vieram falar nada e já mandaram o ofício e que caberia isto na rua dele na Federal ou na UBS City Jaraguá, digo União Vila de Taipas. Miguel fala que não está desmerecendo Sr. Isaias mas teriam que ter mais postura com este caso. Sr. Jubel diz o porquê não participam das reuniões de conselho. Cristina fala que a luta foi muito grande para conseguir que o Sr. Vereador deveria consultar a comunidade antes de propor e colocamos em votação o projeto de lei nº 0015/18 do ofício SGP-12 nº 068/2018 que tem o objetivo de denominar Unidade Básica de Saúde City Jaraguá Isaias Virgílio da Silva: quem está de acordo para Isaias Virgílio da Silva: por unanimidade o Conselho vota por manter unidade Básica de Saúde City Jaraguá. Dona Helena fala sobre o BID e que STS Pirituba tem dois projetos (UPA e reforma do Vila Zatt) foi aberto a relação de toda a cidade e que nós devemos lutar pela UPA no City Jaraguá. Miguel explica que a UPA tem especialidade. Fabi explica o que entende sobre a UPA. Miguel fala que chega paciente na UBS e precisa de uma tomografia ele indo para UPA consegue ser atendido. Dr. Edson fala que não e que precisa pôr no regulador. Fabi fala que a UPA e para atender urgência. Miguel fala da diferença do Ama e do PSF. Fabi fala que Ama é queixa conduta e que o paciente vem com dor de cabeça e o médico passa medicação e o paciente vai embora e não volta para acompanhamento com o médico da família. Dona Helena fala que são poucos médicos que tem perfil para PSF que o paciente quer ser ouvido. Dr. Edson fala que vão abrir as portas. Dona Helena fala que a UPA é prioridade aqui na nossa reunião e que não vamos assumir sozinhos e que o Miguel na comunidade dele ela na sua comunidade e que nós usuários sabemos o que precisa e que ela leve para a comunidade todos as informações da UBS e que a abertura da UPA vai melhorar muito o PSF e que defende muito o agente comunitário e que não são todos as equipes que tem médico e que temos que trabalhar muito na abertura da UPA e que temos o grupo na unidade e que estamos esperando pela abertura da UPA e que o dinheiro que vai gastar na placa com letras é melhor investir na UBS. Fabi fala que: o que importa é a saúde. Roberto fala que se investisse mais em idosos e adolescentes. Fabiane pergunta sobre o entendimento da RAS e dona Helena relata seu entendimento quanto a promoção e prevenção à saúde, tendo um olhar positivo para a RAS, estando de acordo. SR. Roberto apesar de não ter participado da oficina também se coloca positivo na questão. Sr. Jubel fala da importância do acompanhamento e da responsabilidade da equipe sobre seu território e isso é feito pela ESF. Miguel fala sobre a

conscientização a população, respeito e entendimento do funcionamento dos serviços em saúde na unidade e que o nosso papel é falar a população e defender a unidade. Dona Helena sugeriu que devemos implantar "cuidando do ouvidor" para os funcionários da unidade. Fabiane fala sobre a vacinação em apoio a UBS Ipanema para a varredura FA, HPV, Meningite, SCR e Dona Helena apoia a ação. Fabiane fala dos 17 condomínios atrás do Shopping Cantareira e pede a colaboração do conselho para concluir o casa a casa febre amarela nestes condomínios. Miguel fala em contato com Adriana (conselheira) para conseguir a entrada e os síndicos dos condomínios para participarem das reuniões do conselho. Dona Marlene tem a proposta de realizar uma reunião no CIC junto o conselho e CONSEG, que acontece toda última quarta-feira do mês às dezenove horas que será dia vinte e sete do mês de Junho e Dona Helena e Sr. Roberto e Cris vão como representante do conselho e Miguel como representante da comunidade. Fica decidido por todos manter a reunião toda segunda quarta-feira do mês e Sr. Roberto vai reorganizar sua agenda. Dr. Edson fala sobre o curso de hormônioterapia voltada a LGBT e a assistência esta comunidade e que nós enquanto unidade queremos expandir o acesso a esta população, sensibilizar equipe através de oficinas na unidade com todos os funcionários e convida os conselheiros à participarem da oficina e posteriormente na divulgação na comunidade, tem como objetivo a redução de danos a esta população. Sr. Roberto fala sobre o projeto mortalidade infantil em outra unidade junto com as creches e Rosely fala que a unidade também tem esse projeto através do PSE. Fabiane fala do planejamento da unidade com o objetivo de mortalidade materno infantil/ doença crônicas e além perda primária e absenteísmo. Miguel disponibiliza o centro comunitário para ações. Dona Helena fala da participação das conferências e do seu apoio a LGBT QI estando a disposição para participar do projeto do Dr. Edson.

Não havendo mais nada a tratar finalizamos a reunião às dezesseis horas e um minuto.



SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
Programa de Atenção Integral à Saúde

us/

Fernando de Lima Gasparetto  
RF. 11.272-SGP-12

Nº 01-15 de 2018

Materia PL 15/2018. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em <http://splegisconsulta360.pla.sp.leg.br/Home/ABM/Documento?pID=196646>.

Folha de informação nº 11

Em 11/07/2018

Folha nº 15 do Proc

Nº 01-15 de 20 18

Fernando de Lima Gasparotto

RF. 11.272-SGP-1

Do Ofício SGP-12 nº 068/2018

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

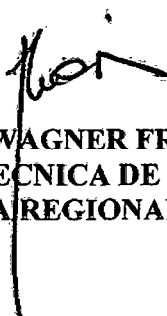
ASSUNTO: PL Nº 15/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR REIS

À  
CRS/Norte  
A/C Sr. Coordenador  
Dr. José Mauro Del Roio Correa

Devolvemos o presente com as devidas manifestações da AMA/UBS INTEGRADA CITY JARAGUÁ, junto aos membros do CONSELHO GESTOR DE SAÚDE da Unidade.

Informamos que a deliberação do CONSELHO GESTOR da UBS CITY JARAGUÁ foi contrária ao PL 15/2018, propondo a manutenção do atual nome da unidade (AMA/UBS INTEGRADA CITY JARAGUÁ).

Cordialmente,

  
DR. WAGNER FRACINI  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Dr. Wagner Fracini  
RF 616.148.1  
Superv. Téc. Saúde  
Pirituba



Folha nº 16 do Proc.  
Nº 01-15 de 2018  
Fernando de Lima Gasparotto  
RF. 11.272-SGP-128

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SMS/CRS-N/STS PIRITUBA - Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação SMS/CRS-N/STS PIRITUBA Nº 9531896**

São Paulo, 11 de julho de 2018

À

**CRS/Norte**

**/C Sr. Coordenador**

**Dr. José Mauro Del Roio Correa**

Devolvemos o presente com as devidas manifestações. Conforme SEI (9529498); (9529677); (9529740); (9531870).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Catia Regina de Andrade, AGPP**, em 11/07/2018, às 11:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9531896** e o código CRC **D04AF8C1**.



Folha nº 17 do Proc. nº 21

Nº 01-15 de 2018

Fernando de Lima Gasparotto  
RE. 11.272-SGP-12

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SMS/CRS-N/G - Gabinete**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Encaminhamento SMS/CRS-N/G Nº 9557861**

São Paulo, 12 de julho de 2018

A

**SMS.G – ASSESSORIA PARLAMENTAR**

**A/C Dra. Beatriz Helena Falcão Botelho**

**Assessoria Parlamentar**

Encaminhamos com a manifestação da STS Pirituba nos documentos 9531870 ,  
9531896 .

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mauro Del Roio Correa, Coordenador Geral**, em  
12/07/2018, às 08:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto  
55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9557861** e  
o código CRC **CE9939E4**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000071-6

SEI nº 9557861

Folha nº 18 do Proc.

Nº 01-15 de 20 18

Fernando de Lima Gasparotto Fl. informação 13  
RF. 11.272-SGP-1247 Em 17/07/2018

**DO OFICIO SGP-12 Nº 068/2018**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**ASSUNTO : PL Nº 15/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR REIS**

**A**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**  
**Sr. Coordenador/Saúde Mental**  
**Dr. José Mauro Del Roio Correa**

Segue as informações conforme solicitado pela Ilma. Sra. Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

1º É bem público? R: Sim

2º Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? R: Sim, de acordo com o CNES (Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde) e processo de construção da Unidade de Nº 2002.0101.376-9

3º Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da lei nº 14.454/07? R: Sim, já consagrada na região como AMA/UBS INTEGRADA CITY JARAGUÁ

4º A denominação proposta (Unidade básica de Saúde City Jaraguá – Isaias Virginio da Silva) constitui homonímia? R: Não

5º A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação? R: Sim

Atenciosamente,



**WAGNER FRACINI**  
**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**

**Dr. Wagner Fracini**  
**RF 616.148.1**  
**Superv. Téc. Saúde**  
**Pirituba**

Rua Uratinga, 90 – Vila Palmeiras – Cep 02933-140  
☎ 3902 3551

✉ [stspirituba@saude.prefeitura.sp.gov.br](mailto:stspirituba@saude.prefeitura.sp.gov.br)



Folha nº 19 do Proc. nº 01-15 de 20 18  
Fernando de Lima Gasparotto  
RE. 11.272-SGP-12

fl. 23

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SMS/CRS-N/STS PIRITUBA - Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação SMS/CRS-N/STS PIRITUBA Nº 9685244**

São Paulo, 17 de julho de 2018

À

CRS-NORTE

DR. JOSÉ MAURO DEL ROIO CORREA

Segue as respostas conforme solicitado pela Ilma Sra. Douta Comissão de Constituição, Jutiça e Legislação Participativa. SEI (9685216)

Atenciosamente,

Dr. Wagner Fracini

Supervisor Técnico de Saúde

STS - Pirituba



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Cassio Guedes de Almeida, AGPP**, em 17/07/2018, às 17:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9685244** e o código CRC **F03F75F9**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000071-6

SEI nº 9685244



Folha nº 20 do Proc. nº 01-15 de 20 18  
Fernando de Lima Gasparotto  
RE. 11.272-SGP-12

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SMS/CRS-N/G - Gabinete**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**Informação SMS/CRS-N/G Nº 9739848**

São Paulo, 19 de julho de 2018

À

SMS.G - Assessoria Parlamentar

Dra. Beatriz H. Falcão Botelho

Ratificamos posição exarada (SEI nº 9557861) pela STS Pirituba e Conselho Gestor.

att



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mauro Del Roio Correa, Coordenador Geral**, em 23/07/2018, às 08:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9739848** e o código CRC **BDE45F36**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000071-6

SEI nº 9739848



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SMS/AP - Assessoria Parlamentar**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Encaminhamento SMS/AP Nº 9784426**

São Paulo, 23 de julho de 2018

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Projeto de Lei nº 15/2018, de autoria do Legislativo, que denomina Unidade Básica de Saúde City Jaraguá - Isaias Virginio da Silva o próprio que especifica. Pedido de subsídios.

À

**SGM/ATL III - Chefia**

**Senhora Assessora Especial**

A matéria em pauta foi encaminhada para manifestação e pronunciamento das Áreas Técnicas competentes desta Pasta acerca do Projeto de Lei em apreço e, oferta de informações relativas a solicitação da Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A presente iniciativa tem como objetivo:

**"Denominar Unidade Básica de Saúde City Jaraguá - Isaias Virgilio da Silva o próprio que especifica"**

A **Coordenadoria Regional de Saúde Norte**, em breve síntese relativo a proposta reiterou a manifestação do colegiado local recomendando o seu não prosseguimento, conforme encaminhamentos (**SEIS Nº 9739848/9557861**).

Em que pese a louvável iniciativa do nobre autor e sua brilhante justificativa relativo ao Projeto de Lei em comento, este teve parecer desfavorável pela Área Técnicas correspondente dentro da estrutura organizacional da Scretaria Municipal de Saúde.

Quanto as indagações da Douta Comissão de Constituição, Justiça e legislação Participativa, segue as respostas constante do encaminhamento (**SEI Nº 9685216**).

Diante do exposto, e, por conta das informações exaradas neste trâmite, a análise e justificativa técnica recomenda o não prosseguimento do **Projeto de Lei nº 15/18**.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Helena Falcão Botelho, Assessor Técnico**, em 17/08/2018, às 16:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **9784426** e o código CRC **C8EC5C91**. 26

Referência: Processo nº 6010.2018/0000071-6

SEI nº 9784426



Folha nº 22 do Proc. fl. 27  
Nº 01-15 de 20 18  
Fernando de Lima Gasparotto  
RE 11.272-SGP-17

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SMS/GAB - Gabinete do Secretário**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Encaminhamento SMS/GAB Nº 010804717**

São Paulo, 03 de setembro de 2018,

À

**Senhora Assessora Chefe - ATL III**

Restituímos o presente, com a manifestação e pronunciamento das Áreas Técnicas competentes desta Pasta acerca da propositura e com as informações solicitadas pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A presente iniciativa tem como objetivo de alterar a denominação da **Unidade Básica de Saúde City Jaraguá** para **Isaias Virgilio da Silva**.

Em que pese a justificativa da propositura, a **Coordenadoria Regional de Saúde Norte** apresentou uma breve síntese relativa a proposta, reiterando a manifestação do colegiado local e recomendando o não prosseguimento, conforme encaminhamentos nos doc. SEIs nºs **9739848** e **9557861**.

As respostas às questões apresentadas pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e legislação Participativa constam no doc. SEI nº 9685216.

Considerando as razões apresentadas pela Coordenação Regional, ratificamos o posicionamento recomendando o não prosseguimento do **Projeto de Lei nº 15/18**, visto que já pela comunidade identificação da UBS pelo nome atual, UBS City Jaraguá.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Palheta Cardoso, Assessora Especial**, em 03/09/2018, às 19:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010804717** e o código CRC **9D94BB40**.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 28/09/2018 AO 15 HS

POR Bio

SAÍDA 03/10/18 ÀS 14 H20 ASS: Bio

28

Segue untado S, nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado S sob folha(s)  
nº 23 e 24 Em 17/10/18

Márcia Yoshimi Tachi Hosi  
RF. 11.328 - SGP. 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PI0015-18

Folha nº 23 do Prot  
Nº 15 de 2018

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi  
R.T. 11.328 - SGP. 12

fl. 29

PARECER Nº 1593/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0015/18.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, que visa denominar Unidade Básica de Saúde City Jaraguá – Isaias Virginio da Silva o próprio que especifica, e dá outras providências.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

A fim de subsidiar a análise do projeto esta Comissão solicitou o envio de um pedido de informações ao Executivo (fls. 08/10), que em sua manifestação de fls. 11/22, posicionou-se contrariamente ao projeto em função exclusivamente da discordância do Conselho Gestor da UBS em tela.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

O Executivo informa às fls. 18 que se trata de próprio público, que a denominação proposta não constitui homonímia e que a denominação atual foi adotada por ocasião da construção da unidade e já está consagrada. Oportuno registrar que a Lei nº 14.454/07 não prevê a necessidade de anuência do Conselho Gestor para que ocorra a denominação ou alteração de denominação das unidades de saúde, de modo que a manifestação contrária do referido conselho não consiste em impedimento à tramitação do projeto, sendo aspecto a ser analisado pelas Comissões de mérito.

Cabe ressaltar, ainda, que a denominação atualmente utilizada pela UBS consiste em referência geográfica ao bairro em que está localizada, e é preservada pelo projeto em análise, eis que a proposta apenas acresce nome à denominação atualmente utilizada.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

RELATÓRIO Nº 1639/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PI0015-18

Folha nº 24 do Proc.  
Nº 15 de 2018.

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi  
P.L. 11.328 - SGP. 12

fl. 30

Pelo o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 17/10/2018

AURÉLIO MOMURA

ANDRÉ SANTOS

CAIO MIRANDO

CELSO JATENE

CLÁUDIO FONSECA  
Relator

EDIR SALES

JOÃO JORGE  
DALTON SILVANO

REIS

SANDRA TADEU

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DE 18/10/18  
Pág. 89 Col. 1

Conferido [assinatura]  
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi  
Auxiliar Operacional  
RF 11.328

À Comissão de EDUC

Em 17/10/19  
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi  
RF. 11.328 - GP. 12

### RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 18/10 às 11h  
RF 11328

Ao Vereador / A Vereadora

Tato

Para relatar.  
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 25/10/18

[assinatura]

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI

Redistribuído ao vereador Jair T.

Para relatar.  
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 25/02/19

[assinatura]

Presidente

Segue 28 juntado, nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado 314119  
nº 28 Em 31/4/19

Rafael Riches Godoi  
RF 11.327-SEP-12



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Folha nº 25 do Proc.  
Nº 15 de 20 18  
Rafael Robles Godoi  
RP 11.327-SGP-12//

fl. 32  
Matéria PL 15/2018. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=196646>

**PARECER Nº 298/19 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 015/2018.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, denomina Unidade Básica de Saúde City Jaraguá - Isaias Virgínio da Silva o próprio que especifica, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade**.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que o homenageado é tributário das mais elevadas justificativas de honradez e exaltação histórica. Há muito se fazia mister a denominação que ora se opera por meio deste procedimento legislativo. Dentro dessa perspectiva, é importante que se mantenha a tramitação e aprovação da referida menção. Portanto, **favorável é o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 3/4/19



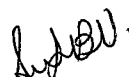
ELISEU GABRIEL  
Presidente

  
JAIR TATTO  
relator

  
EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

  
GILBERTO NASCIMENTO

  
CLAUDINHO DE SOUZA

  
TONINHO VESPOLI

  
BETO DO SOCIAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DE 4/4/19  
Pág. 79 Col. 4  
Conferido

*Felipe Fairbanks*  
Felipe Fairbanks  
RF 11.443

A Comissão de FIN  
Em 4/4/19 às 11:00  
Rafael Robles Godoi  
RF 11.327-SGP-12

RECEBIDO  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 04/04/19 às 14:00  
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi  
Auxiliar Operacional  
RF 11.328

Ass. Vereador / Vereadora  
*Isaac Felix*

Ass. Relator  
Ass. da Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 11/04/19

Ass. Presidente  
Ass. prazo de 8 dias para manifestação, nos  
termos do § 3º do artigo 637

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)  
nº 26, Em 10/10/19.  
Fernando de Lima Gasparotto  
RF 11.272-SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 26 do Proc.  
Nº 01-15 de 20 18  
Fernando de Lima Gasparotto  
RF. 11.272-SGP-215

**PARECER Nº 1855/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/2018**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, visa denominar "Unidade Básica de Saúde City Jaraguá - Isaias Virginio da Silva" a Unidade Básica de Saúde localizada na Estrada de Taipas, no Distrito do Jaraguá.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/10/2019

Ver. Alessandro Guedes  
Presidente

Verª. Adriana Ramalho

Ver. Atilio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix  
Relator

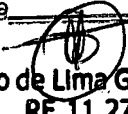
Ver. Ota

Ver. Paulo Frange

Ver. Rodrigo Goulart

Verª. Soninha Francine

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DE 10 / 10 / 19  
Pág. 138 Col. 1  
Conferido

  
Fernando de Lima Gasparotto  
RF. 11.272

Assentura do prazo de 5 sessões ordinárias,  
conforme § 1º, artigo 82 do Regimento  
Interno, publicada no D.O.C. de

10 / 10 / 19  
Página(s) 137 Coluna(s) 4

Conferido por   
Fernando de Lima Gasparotto  
RF. 11.272

A SGP 23

São Paulo 10 / 10 / 19

Fernando de Lima Gasparotto  
RF. 11.272

|              |       |
|--------------|-------|
| RECEBIDO EM  |       |
| SGP-23       |       |
| 10 OUT 2019  |       |
| <u>19:10</u> | Horas |

  
Hélio Hideki Takahashi  
Técnico Administrativo

|                                               |                       |
|-----------------------------------------------|-----------------------|
| Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos   |                       |
| rubricados sob nº <u>27</u>                   | a <u>-</u> e folha de |
| informação sob nº <u>28</u>                   | <u>25 / 10 / 19</u>   |
| Cláudio Henrique Leal Linhares<br>RF. 101.092 |                       |

ACOLHIDO O RECURSO  
AO PLENÁRIO

23 OUT 2019

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Folha nº 27 do Processo  
nº 01-15 de 2019  
Cláudio Henrique Leal Linhares  
CPF: 101.092

**RECURSO**

REC

40/2019

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 15/18, que **DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CITY JARAGUÁ - ISAIAS VIRGINIO DA SILVA O PRÓPRIO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Vereador Reis, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões

André Santo

Atílio

George  
Kuto

Forster

Gilmar

A SGP - 23

24/10/19

Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor - SGP. 22  
RF 11.300

Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor - SGP. 22  
RF 11.300

RECEBIDO EM  
SGP-23

24 OUT. 2019

17:01 Horas

Kathy Regina Moraes de Souza  
Assistente Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos  
rubricados sob nº ..... e folha de  
informação sob nº .....  
SEM EFEITO  
Cláudio Henrique Leal Linhares  
RF 101.092



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

38

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 01-15 de 20.10.25, 10, 19 (a)

**Cláudio Henrique Leal Linhares**  
Assistente Parlamentar

À

SGP-21 – Senhor Supervisor,

Para as devidas providências, tendo em vista o  
recebimento de RECURSO.

25/10/2019

**RODRIGO ABÍLIO TOMAZ**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Segue(m) juntado(s), nesta      |          |
| data, documento(s) rubricado(s) |          |
| sob nº(s)                       | 29       |
| folha de informação nº          | 06/12/19 |

Marcia Gazoti  
Auxiliar Técnico Administrativo  
RF 51.689

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4  
ATA COM REDAÇÃO FINAL

Marcia Gazoti  
RF 51.630

SESSÃO: 010-SV

DATA: 19/11/2019

FL: 4 DE 11

- "PL 15/2018, do Vereador REIS (PT). Denomina unidade básica de saúde City Jaraguá - Isaias Virginio da Silva o próprio que especifica, e dá outras providências.(localizada na estrada de Taipas, no distrito do Jaraguá). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. "

- Em discussão.

**A SRA. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA)** - O homenageado tem uma linda trajetória de engajamento e ativismo. Porém, o Conselho Gestor da UBS deliberou, por unanimidade, pela não aceitação do nome, alegando que o homenageado não teve ligação nenhuma com a UBS nem com a área da saúde nesta região. Ainda que eu tivesse elementos para discordar da afirmação (pode ser que ele tenha atuado em outro tempo e os conselheiros não tenham as informações), tenho de aceitar a deliberação do Conselho...

- Encerrada a discussão.

- Concluída a votação, no prazo regimental, verifica-se que votaram "sim" os Srs.

Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, Alessandro Guedes, Alfredinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atilio Francisco, Aurélio Nomura, Beto do Social, Camilo Cristóforo, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Fabio Riva, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilberto Natalini, Isac Felix, Jair Tatto, Janaína Lima, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Noemi Nonato, Ota, Patrícia Bezerra, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Senival Moura, Toninho Paiva, Toninho Vespoli e Xexéu Tripoli; votou "não" a Sra. Soninha Francine.

- Resultado: 47 "sim"; 1 "não". Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)  
30 a 1 e folha de informação  
sob n° 31. 07/01/2020

EA  
Eduardo Akemino  
Técnico Administrativo  
RF 11.325 - SSP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

42

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 01-15..... de 2018..... 07./.....01./.....2020. (a)

Eduardo Akamine  
RF 11325

**Matéria: PL 15 2018  
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª  
Promovente: REIS (PT)**

**Ementa: Denomina unidade básica de saúde City Jaraguá – Isaias Virginio da Silva o próprio que especifica, e dá outras providências.(localizada na estrada de Taipas, no distrito do Jaraguá).**

Reunião: 17-3-V-10 - 19/11/2019 a  
28/11/2019

Data Inicial: 19/11/2019 - Data Final:  
28/11/2019

| Nome Parlamentar         | Voto |
|--------------------------|------|
| ADILSON AMADEU           | Sim  |
| ADRIANA RAMALHO          | Sim  |
| ALESSANDRO GUEDES        | Sim  |
| ALFREDINHO               | Sim  |
| ANDRÉ SANTOS             | Sim  |
| ANTONIO DONATO           | Sim  |
| ARSELINO TATTO           | Sim  |
| ATÍLIO FRANCISCO         | Sim  |
| AURELIO NOMURA           | Sim  |
| BETO DO SOCIAL           | Sim  |
| CAMILO CRISTÓFARO        | Sim  |
| CELSO GIANNAZI           | Sim  |
| CELSO JATENE             | Sim  |
| CLAUDINHO DE SOUZA       | Sim  |
| CLAUDIO FONSECA          | Sim  |
| DALTON SILVANO           | Sim  |
| EDIR SALES               | Sim  |
| EDUARDO MATARAZZO SUPPLY | Sim  |
| EDUARDO TUMA             | Sim  |
| ELISEU GABRIEL           | Sim  |
| FABIO RIVA               | Sim  |
| FERNANDO HOLIDAY         | Sim  |
| GEORGE HATO              | Sim  |
| GILBERTO NASCIMENTO      | Sim  |
| GILBERTO NATALINI        | Sim  |
| ISAC FELIX               | Sim  |
| JAIR TATTO               | Sim  |
| JANAÍNA LIMA             | Sim  |
| JULIANA CARDOSO          | Sim  |
| MÁRIO COVAS NETO         | Sim  |
| MILTON FERREIRA          | Sim  |
| NOEMI NONATO             | Sim  |



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

fl. 43

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº **01-15**..... de **2018**....., .....**07**./.....**01**./.....**2020**. (a) .....

Eduardo Akamine  
RF 11325

|                  |     |
|------------------|-----|
| OTA              | Sim |
| PATRÍCIA BEZERRA | Sim |
| PAULO FRANGE     | Sim |
| QUITO FORMIGA    | Sim |
| REIS             | Sim |
| RICARDO NUNES    | Sim |
| RICARDO TEIXEIRA | Sim |
| RINALDI DIGILIO  | Sim |
| RODRIGO GOULART  | Sim |
| RUTE COSTA       | Sim |
| SANDRA TADEU     | Sim |
| SEIVAL MOURA     | Sim |
| SONINHA FRANCINE | Não |
| TONINHO PAIVA    | Sim |
| TONINHO VESPOLI  | Sim |
| XEXÉU TRIPOLI    | Sim |

**Totais da Votação:**

| Sim | Não | Abstenção | Plenário Físico | Total |
|-----|-----|-----------|-----------------|-------|
| 47  | 1   | 0         | 0               | 48    |

**Resultado da Votação: Aprovado**

O relatório de votação foi assinado digitalmente pelo Presidente, Vereador  
EDUARDO TUMA em 11/12/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

31

do processo nº 01-15. de 2018. 07/01/2020. (a)

Eduardo Akamine  
RF 11325

Certifico que a votação juntada nesta data foi assinada digitalmente pelo Presidente e confere com o original.

07/01/2020

Eduardo Akamine

Supervisor de Equipe de Apoio ao Plenário  
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) rubrica(s)  
sob nº(s) 32 e 33 e  
folha de informação sob  
nº 34. 10.03.20

Auxiliar Técnico Administrativo  
RF 51579



do processo nº 01-15. de 2018. 09/03/2020. (a) Marcia Gazon  
Auxiliar Técnico Administrativo  
RF 51.539

**Matéria: PL 15 2018  
FASE DA DISCUSSÃO: 2ª  
Promovente: REIS (PT)**

**Ementa: Denomina unidade básica de saúde City Jaraguá – Isaias Virginio da Silva o próprio que especifica, e dá outras providências.(localizada na estrada de Taipas, no distrito do Jaraguá).**

Reunião: 17-4-V-12 - 13/02/2020 a  
21/02/2020

Data Inicial: 13/02/2020 - Data Final:  
21/02/2020

| Nome Parlamentar         | Voto      |
|--------------------------|-----------|
| ADRIANA RAMALHO          | Sim       |
| ALFREDINHO               | Sim       |
| ANDRÉ SANTOS             | Sim       |
| ANTONIO DONATO           | Sim       |
| ARSELINO TATTO           | Sim       |
| ATÍLIO FRANCISCO         | Sim       |
| AURELIO NOMURA           | Sim       |
| CAIO MIRANDA CARNEIRO    | Abstenção |
| CAMILO CRISTÓFARO        | Sim       |
| CELSO GIANNAZI           | Sim       |
| CELSO JATENE             | Sim       |
| CLAUDINHO DE SOUZA       | Sim       |
| CLAUDIO FONSECA          | Sim       |
| DALTON SILVANO           | Sim       |
| DANIEL ANNENBERG         | Sim       |
| EDIR SALES               | Sim       |
| EDUARDO MATARAZZO SUPPLY | Sim       |
| EDUARDO TUMA             | Sim       |
| ELISEU GABRIEL           | Sim       |
| FERNANDO HOLIDAY         | Sim       |
| GEORGE HATO              | Sim       |
| GILBERTO NASCIMENTO      | Sim       |
| GILSON BARRETO           | Sim       |
| ISAC FELIX               | Sim       |
| JAIR TATTO               | Sim       |
| JANAÍNA LIMA             | Sim       |
| JOSÉ POLICE NETO         | Sim       |
| JULIANA CARDOSO          | Sim       |
| MÁRIO COVAS NETO         | Sim       |
| MILTON FERREIRA          | Sim       |
| NOEMI NONATO             | Sim       |
| OTA                      | Sim       |

|                  |     |
|------------------|-----|
| PATRÍCIA BEZERRA | Sim |
| PAULO FRANGE     | Sim |
| QUITO FORMIGA    | Sim |
| REIS             | Sim |
| RICARDO NUNES    | Sim |
| RICARDO TEIXEIRA | Sim |
| RINALDI DIGILIO  | Sim |
| RODRIGO GOULART  | Sim |
| RUTE COSTA       | Sim |
| SANDRA TADEU     | Sim |
| SENIVAL MOURA    | Sim |
| SOUZA SANTOS     | Sim |
| TONINHO PAIVA    | Sim |
| TONINHO VESPOLI  | Sim |
| ZÉ TURIN         | Sim |

**Totais da Votação:**

| Sim | Não | Abstenção | Plenário Físico | Total |
|-----|-----|-----------|-----------------|-------|
| 46  | 0   | 1         | 0               | 47    |

Resultado da Votação: **Aprovado**

O relatório de votação foi assinado digitalmente pelo Presidente, Vereador  
EDUARDO TUMA em 05/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4

ATA COM REDAÇÃO FINAL

Marcia Gazoni

UF 51/132

- “PL 15/2018, do Vereador REIS (PT) Denomina unidade básica de saúde City Jaraguá - Isaias Virginio da Silva o próprio que especifica, e dá outras providências.(localizada na estrada de Taipas, no distrito do Jaraguá). FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.”

- Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

- Concluída a votação, no prazo regimental, verifica-se que votaram “sim” a Sra. Adriana Ramalho e os Srs. Alfreddinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atilio Francisco, Aurélio Nomura, Camilo Cristófar, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaína Lima, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Noemi Nonato, Ota, Patrícia Bezerra, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli e Zé Turin; absteve-se o Sr. Caio Miranda Carneiro.

- Resultado: 46 “sim”; 1 abstenção. Aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

fl. 49

Papel para informação, rubricado como folha nº

34

do processo nº 01-15..... de 2018..... 09./.....03./.....2020. (a)

Marcia Szoti  
Auxiliar Técnico Administrativo  
RF 51.539

Certifico que a votação juntada nesta data foi assinada digitalmente pelo Presidente e confere com o original.

09/03/2020

**Eduardo Akamine**  
Supervisor de Equipe de Apoio ao Plenário  
SGP-2

À SGP-23

Sr Supervisor,

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 12ª Sessão Extraordinária Virtual, com votação aberta no dia 13 e encerrada no dia 21 de fevereiro de 2020, na forma do texto original.

09/03/2020

**Carlos Eduardo de Araújo**  
Secretário de Apoio Legislativo  
SGP-2